ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 13 / 03 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

INDICAÇÃO 042/ 2018

INDICO ao poder executivo a construção de uma Escola no acampamento PA RENASCENÇA

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen **c**om cópia para o Secretário Municipal de Educação, Raimundo Oliveira Neto, **solicitando a construção de uma Escola no acampamento PA RENASCENÇA.**

JUSTIFICATIVA

O referido acampamento possui autorização junto ao Instituto Colonial e Reforma Agrária- INCRA/DF. Diretoria Nacional do FNL e o proprietário Sr. Marcelo Wesley Miranda Cruz. Dada as informações, ver se, a necessidade da construção de uma Escola, para atender a população residente naquela localidade que são cerca de 160 (cento e sessenta) famílias.

Mediante o exposto visando atender as necessidades básicas das famílias, venho solicitar a construção de uma Escola juntamente com uma equipe de profissionais da área como: Diretor, Professores, Auxiliares de turma dentre outros; para melhor atender a classe de estudantes e a comunidade, garantindo assim o direito a Educação Básica de qualidade que, é direito de todos e dever do Estado. Sendo assim a família promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas 05 de março de 2018.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 08/03/2018
Assinatura
15:14hs

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Wesley Miranda Cruz, brasileiro, casado, RG 1718738 SSP/GO, CPF 354.161.731-49, proprietário da Fazenda Renascença , domiciliado no município de Marabá/PA.

Declaro a **Prefeitura de Parauapebas /PA**. que na área aonde estão assentados o pessoal do **movimento FNL**, cujo nome **é Acampamento PA RENASCENÇA**, representados pela **ASTRUNOPA – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO NORTE DE PARAUAPEBAS** , insc. 27.772.209/0001-20, que **não há conflito , nem invasão de propriedade.**

Sendo que um acordo firmado em Brasília/DF, ficou estabelecido pela **Casa Civil da Presidência da República** junto com o **INCRA/DF**, **Diretoria Nacional do FNL** e o proprietário acima citado, ficou acordado a venda das propriedades ao **Governo Federal e ao FNL**.

Feito isso ,foi dado uma autorização ao FNL para acamparem na propriedade , e ali se estabelecerem ; dando direito aos mesmos de extrair da mata e da terra o que seja necessário para sua sustentabilidade até ser cumprido o acordo para o pagamento da área, que será até o mês de Maio/2018.

Assim , os mesmos não poderão extrair madeira para revenda, somente para uso na própria área aqui descrita.

Venho formalmente informar que está **AUTORIZADO** toda e qualquer ajuda, parceria e assessoria da **PREFEITURA DE PARAUAPEBAS/PA** ao pedido de uma **HORTA COMUNITÁRIA** nesta área , bem como poços para abastecimento e irrigação, posto de saúde, enfim , o que necessário se fizer para que a população dessa **PA RENASCENÇA** tenha uma estadia digna e saudável em parceria com o município de Parauapebas.

Por fim , só tenho a agradecer pela atenção e compreensão .

Marabá, 27 de Fevereiro de 2018.

MARCELO WESLEY MIRANDA CRUZ